

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 391ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1 – Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de março de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

2 – Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, §6º, do Estatuto Social. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: Rubens Gerigk, Sergio Tomaz Crestani, e Gerson Luis Casara.

3 – Convocação: A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

4 – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

5 – Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes propostas da Administração:

5.1. Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

5.2. Destinação do resultado apurado pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária;

5.3. Definição da data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberar sobre a aprovação de contas e do resultando;

5.4. Análise das propostas apresentadas pelo Conselheiro Hugo Fagundes de Lima Queiroz com relação (i) aprimoramento de governança da Companhia; e (ii) possibilidade de convocação de uma AGE em conjunto com AGO para debater acerca das vagas remanescentes do Conselho de Administração.

6 – Deliberações: Discussões realizadas pelo Conselho de Administração, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, consignando:

6.1. Manifestar-se favoravelmente, por maioria dos presentes, quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, observado o parecer favorável do Conselho Fiscal e do relatório dos auditores independentes para o referido exercício, Muller & Prei Auditores Independentes S/S. Registrando-se o voto contrário dos conselheiros Hugo Fagundes de Lima Queiroz, e José Bonifácio Pinto Junior.

6.2. Manifestar-se favoravelmente, por maioria dos presentes, à proposta de destinação do resultado negativo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 236.773.127,25 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) à conta de “Prejuízos Acumulados”, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro, devendo ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Companhia, observado o relatório dos auditores externos Muller & Prei Auditores Independentes S/S, nos termos adiante descritos:

6.3. Fixar a data de 30 de abril de 2025 para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme previsto no Calendário de Eventos disponível no sistema Empresas.net da Comissão de Valores Mobiliários;

6.4. Com relação ao item 5.4 da pauta, referente a proposta apresentada pelo Conselheiro Hugo Fagundes de Lima Queiroz, com o objetivo de (i) aprimoramento de governança da Companhia; e (ii) possibilidade de convocação uma AGE em conjunto com AGO para debater as vagas remanescentes do Conselho de Administração, o Sr. Presidente esclareceu que quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, foi implantado no Estatuto Social da Companhia as diretrizes de Governança Corporativa, conforme constou no Anexo 7.3 do referido Plano e que logicamente nesses últimos anos ocorreram alterações substanciais na regulamentação, sendo necessária uma análise mais profunda, sem prejuízo da proposta apresentada pelo Conselheiro.

Com relação ao aumento de vagas remanescente no Conselho, o Sr. Presidente informou que a quantidade atual de membros do Conselho de Administração atende adequadamente a Companhia, considerando o porte e a complexidade de seus negócios, seu contexto, desafios e direcionamento estratégico.

Após os esclarecimentos pertinentes, o Conselho autorizou a Diretoria revisar as atuais práticas adotadas pela Companhia com relação as diretrizes de Governança Corporativa, incluindo a análise da proposta apresentada pelo Conselho, devendo ser debatido oportunamente por esse órgão. No que tange a proposta do aumento da quantidade atual dos membros do Conselho de Administração, o Conselho decidiu, por maioria dos presentes, registrando-se os votos contrários dos Conselheiros Hugo Fagundes de Lima Queiroz, e José Bonifácio Pinto Junior, seguir com a orientação do Sr. Presidente em não aumentar o atual número de membros do Conselho de Administração, considerando que a quantidade de membros eleitos atende adequadamente o direcionamento da Companhia.

7 – Encerramento: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Rodolfo Andriani

Augusto Araújo de Oms

Hugo Fagundes de Lima Queiroz

José Bonifácio Pinto Junior

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário